

ATO DO PRESIDENTE Nº 0654, DE 1994

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8112/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e conforme consta do Processo nº 000806/94-CLDF,

R E S O L V E:

Efetivar a cessão da servidora **ÂNGELA MARIA VILAS BOAS RIBEIRO**, matrícula nº 11.602-60, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Pedagogo, nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, com ônus para o órgão cedente.

Brasília, 12 de julho de 1994.



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original, publicado no DCL de 13/07/94).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0654, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991,

R E S O L V E :

Efetivar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão da servidora Ângela Maria Vilas Bôas Ribeiro, matrícula nº 11.602-60, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, Categoria Pedagogo, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer Cargo em Comissão DFA-11, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do DF, a partir de 01.08.1994, com ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 12 de julho de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 13/07/94